



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.975

De 13 de junho de 2019

PROJETO DE LEI Nº 035/19-E

De 21 de maio de 2019

AUTÓGRAFO Nº 4.983 de 10/06/2019

(De autoria do Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.08.01.15.451.0030.1264.4.4.90.51.00.....R\$62.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Obras e Instalações

Reforma da Residência Oficial do Juiz – Instalação Vara de Execução Fiscal

01.08.01.15.451.0030.1265.4.4.90.51.00.....R\$84.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Obras e Instalações

Construção de Rampa de Acessibilidade no Fórum de São Roque

Total:.....R\$146.000,00

Art. 2º. O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

(369) 01.08.01.04.122.0030.2064.4.4.90.51.00R\$100.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Obras e Instalações

Manutenção do Serviço de Cemitério

(376) 01.08.01.15.451.0030.1013.4.4.90.51.00R\$46.000,00

pt



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Lei 4.975/2019

Fonte: 01 - Tesouro
Obras e Instalações
Construção, Reforma e Ampliação de Praças Públicas

Total:.....R\$146.000,00

Art. 3º. Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.839, de 20/07/2018, Lei 4.902 de 14/12/2018.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 13/06/2019

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Publicada em 13 de junho de 2019, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 19ª Sessão Ordinária de 10/06/2019

/mgsm.-